

no Anselmi

Nosso estado tem o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) do País, sendo que 70% desse valor vêm da capital. O interior tem uma grande potencial que ainda está adormecido e tem sido pouco explorado. É preciso estimular a desenvolver ações nessas regiões, através de deputados João Pedro


Seguive o turismo, a saúde, a educação e a prestação de serviços. O que acontece aqui é que se tomamos este mercado, vale a pena investir. De não, o impo

O deputado e atribuiu a cause do turismo local, ser investimentos

NOTA

Macaprevisões públicas

Comemorado nesta quarta-feira (28), o Dia do Servidor Público será comemorado nesta quinta-feira (29), às 9h, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Macaé (Macaprevi). Na comemoração, serão homenageados os cinco aposentados mais antigos do regime próprio de previdência municipal. O evento terá a presença do prefeito Riverton Messiravos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2009.

Acrescenta o parágrafo único ao art.º 4º da Lei Complementar Municipal nº 117, de 29 de abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ deliberou e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art.º 4º da Lei Complementar Municipal nº 117, de 29 de abril de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A alíquota de 13,88% refere virgula oitenta e oito por cento) prevista no caput deste artigo será aplicada e produzirá seus efeitos somente a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2010.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, alterando seus efeitos a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 117/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2009.
RIVERTON MESSIRAVOS
PREFEITO